



/governosp

**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje

[← VOLTAR](#)[COMPARTILHAR](#) [PDF CERTIFICADO](#) 

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de Maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria IPA N° 002, de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Ensino e Extensão do Instituto de Pesquisas Ambientais

O Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, considerando a nova estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 26 do Decreto n° 69.376, de 26 de fevereiro de 2025 e Resolução SEMIL n° 017 de 30 de março de 2025,

Resolve:

Artigo 1º - Designar os Membros da Comissão de Ensino e Extensão, abaixo relacionados:

I – Coordenadoria de Gestão do Conhecimento:

Titular: Vanessa Rebouças dos Santos, RG 19.761.301- 9

Suplente: Marisa Domingos, RG 10.832.436-9.

II - Departamento de Ensino e Extensão:

Titular: Catarina Carvalho Nievola, RG 8.295.629-7

Suplente: Iracema Helena Schoenlein-Crusius, RG 12.574.689-1

III - Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu:

Titular: Carla Ferragut, RG 13.402.927-6

Suplente: Rosângela Simão Bianchini, RG 15.117.018-6

IV - Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu, Capacitação e Treinamento:

Titular: Vera Maria Valle Vitali, RG 5.581.128-0

Suplente: Mirian Cilene Spasiani Rinaldi, RG 16.835.354-4

V - Departamento de Inovação Tecnológica:

Titular: Emerson Alves da Silva, RG 000.765.267/MS

Suplente: Miguel Luiz Menezes Freitas, RG 15.891.143

Artigo 2º - Manter os membros externos abaixo relacionados, para o mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 01/04/2024 a 31/04/2026, conforme indicação feita na Portaria IPA nº 004/2024 de 05 de abril de 2024:

I - Titular: Suzana Ursi, RG 24.967.639-4

Suplente: Valéria Cassano, RG 7.644.161-7

II - Titular: Aline Andréia Cavalari Corete, RG 29143115-x

Suplente: Paulo Takeo Sano, RG 15.987.982-6

Artigo 3º - A presidência da Comissão de Ensino e Extensão será exercida pelo Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e, na sua ausência, pelo Chefe do Departamento de Ensino e Extensão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria 011/2022, de 30 de março de 2022, a Portaria 017/2022 de 16 de maio de 2022, e a Portaria 004/2024, de 05 de abril de 2024.

MARCO AURÉLIO NALON



Este documento pode ser verificado pelo código

2025.05.09.1.1.32.1.8.8.215.1066121

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

← VOLTAR

Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC